



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

A Aquisição de Material de Construção justifica-se pela necessidade da realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas dos prédios públicos da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para garantia do pleno funcionamento das unidades em seus serviços essenciais e atender a população em espaço adequado e humanizado bem como execução de obras com a utilização dos recursos repassados pela União, oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, nos termos das Leis Federais nº 12.276/2010 e 123.885/2019. Considerando ainda que o processo anterior não contempla os itens para este processo.

Santa Cruz do Arari/PA, 05 de agosto de 2020.

Antônio Maria Barros de Almeida
Prefeito Municipal